SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2456

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	JOSÉ DE SOUSA CUNHA	Porteirão
1º Vice Presidente	ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES	Morrinhos
2º Vice Presidente	DANIEL VIEIRA RAMOS	Bom Jesus de Goiás
Presidente do Cons Deliberativo	JACOB FERREIRA	São Luiz do Norte
Diretor Financeiro	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Teresópolis de Goiás
Diretor Financeiro Substituto	MAX PEREIRA BARBOSA	Joviânia
Diretor Administrativo	SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA	Pilar de Goiás
Diretor Administrativo Substituto	OSWALDO MOREIRA VAZ	Hidrolina
Diretor da Escola de Gestão Publica	ISSY QUINAN JUNIOR	Vianópolis

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 018/2020

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre Alteração da Lei nº 606, de 30 de junho de 2020 da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, APROVA e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada os anexos de Metas Ficais, Riscos Fiscais e de Prioridades, da ***Lei nº 606, de 30 de junho de 2020***, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2021, com relação aos anexos, as fontes de recursos e os valores para o período de 2021, em cumprimento as alterações do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, bem como ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º Para o exercício de 2021 ficam alterados os anexos pelos quais acompanham esta Lei.

Art. 3º - Os demais artigos da ***Lei nº 606, de 30 de junho de 2020***, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

VER. MANOEL MENDONÇA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:0DC72115

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 019/2020

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

"Altera a Lei n.º 540 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021, do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás".

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui e Altera o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de quarenta e cinco dias, ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada ação.

Art. 3º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º As prioridades e metas para os anos de 2018/2021, conforme estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estarão contidas na programação orçamentária das Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

§ 1º O relatório conterá, no mínimo:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II - demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:

a) do orçamento fiscal e da seguridade social;

b) do orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e

c) das demais fontes;

III - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

§ 2º Para fins do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual -PPA - ou ao que vier a substituí-lo.

Art. 7º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos orçamentos da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar a alteração de indicadores de programas;

II - incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

VER. MANOEL MENDONÇA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:CB3BC71A

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 021/2020

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 021 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

"Altera a Lei nº 462/2015, de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura e Regulamento da Guarda Municipal e da outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado a Lei nº 462/2015, de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura e Regulamento da Guarda Municipal, modificando o Art. 62 e incluindo ações quanto a Corregedoria, Ouvidoria e Identidade Funcional da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás (GO).

CAPITULO XIII
CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E USO DE UNIFORME

Art. 2º – Doravante o Art. 62 da Lei 462, de 02 de outubro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

Art. 62- São as seguintes as classificações e a composição dos uniformes da Guarda Municipal:

- Cobertura: Gorro de pala mole ou rígido
- Combate shirt ou gandoleta azul marinho
- Calça ripstop azul marinho
- Coturno militar calfesa ou Guartelá preto

Acessórios táticos:

- Cinto de guarnição, contendo:
- 1 porta ronda
- 1 porta carregador de pistola
- 1 porta algemas
- 1 porta lanterna
- 1 coldre Maynard ou bélica
- 1 Capa de colete modular tática
- 1 placa balística nível 2A

DA CORREGEDORIA

Art. 3º - A Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Palestina -GO constitui-se em órgão permanente, autônomo e independente, que se destina a apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do quadro funcional da Guarda Civil Municipal, à qual compete:
I – apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do quadro de profissionais da Guarda Civil Municipal de Palestina -GO;

II – realizar visitas de inspeção e correições extraordinárias em qualquer unidade da Guarda Civil Municipal;

III – apreciar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes do quadro de profissionais da Guarda Civil Municipal;

IV – promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos candidatos a cargos na GCMP, bem como dos ocupantes desses cargos em estágio probatório e dos indicados para o exercício de chefia, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º - Fica criado o cargo de Corregedor, devendo ser bacharel em direito de livre indicação e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo, sendo este preferencialmente servidor de carreira dos quadros da Guarda Civil Municipal, ao qual compete:
I – dirigir, planejar coordenar e supervisionar as atividades, assim como distribuir os serviços da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para dar efetivo cumprimento a suas atribuições;

II – apreciar e encaminhar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal.

III – realizar as investigações de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público.

DA OUVIDORIA

Art. 5º - Fica criada a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, órgão independente, com autonomia administrativa e funcional, tendo por objetivo assegurar de modo permanente e eficaz a preservação dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, imparcialidade, razoabilidade, finalidade, publicidade e eficiência dos atos praticados pela GCMP, com as seguintes atribuições:

I – receber, de qualquer cidadão ou munícipe:

denúncias, reclamações, críticas, elogios e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos ou que violem os direitos humanos individuais ou coletivos praticados por servidores da Guarda Civil Municipal.
Sugestões sobre o funcionamento dos serviços da Guarda Civil Municipal.

II – realizar diligências nas unidades da Administração sempre que necessário para o desenvolvimento de seus trabalhos;

III – manter sigilo, quando solicitado, sobre denúncias e reclamações, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciantes;
IV – realizar registros de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público, mantendo atualizado o arquivo de documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas;
V – promover estudos, propostas e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública, objetivando aprimorar o bom andamento da Corporação;

VI – realizar seminários, pesquisas e cursos inerentes aos interesses da Guarda Civil Municipal, no que tange ao controle da coisa pública;

VII – elaborar e publicar, trimestralmente, relatório de suas atividades;

VIII – propor ao Corregedor da Guarda Municipal a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração de responsabilidade nas esferas administrativa, civil e criminal;
IX – requisitar diretamente e sem ônus a qualquer órgão municipal, informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos relacionados a investigações em curso;

X – recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessários ao aperfeiçoamento dos serviços prestados a população pela Guarda Civil Municipal;

XI – recomendar aos órgãos da Administração a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas praticadas por servidor público pertencente aos quadros da Guarda Civil Municipal, e,

XII – celebrar termos de cooperação com entidades públicas ou privadas nacionais, estaduais e municipais, que exerçam atividades congêneres às da Ouvidoria;

Parágrafo único - Para o desempenho de suas atribuições, é assegurado ao Ouvidor autonomia e independência nas suas ações, podendo tomar por termo depoimentos e acompanhar o desenvolvimento dos processos de apuração das denúncias por ele formuladas ou não, competindo a ele o cumprimento e a execução das funções e competências atribuídas nesta lei.

Art. 6º - O Corregedor e o Ouvidor serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo para um mandato de dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 7º - Perderá o mandato o Corregedor e o Ouvidor que incorrerem nas seguintes faltas:

I - improbidade administrativa;

II - desídia:

III - descumprimento de suas atribuições na investigação de denúncias e infrações atribuídas aos integrantes da GMCP, ou

IV - cometimento de infrações graves ou gravíssimas na condição de Corregedor ou Ouvidor da GCMP.

Art. 8º – O chefe do Executivo regulamentara as atribuições gerais da corregedoria e ouvidoria no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta Lei.

IDENTIDADE FUNCIONAL

Art. 9º – Fica criado o documento de Identidade Funcional da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás que será de uso obrigatório, quando em serviço.
Art. 10º – O documento de Identidade Funcional será expedido pela GCMP, devendo ser confeccionado, na cor verde, em papel moeda, com o Brasão do Município de Palestina de Goiás, em marca d'água, no centro (no verso e anverso do documento), e terá os seguintes dados:

I - no anverso:
Brasão oficial da Guarda Civil Municipal;
Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás;
Nome do órgão/entidade da Guarda Civil Municipal;
fotografia do titular;
impressão digital do polegar direito do titular;
assinatura do titular;
borda superior: "Identidade Funcional"
borda inferior: "Válida em todo o Território Nacional"
II - no verso:
nome completo do titular;
filiação;
data de nascimento;
naturalidade e nacionalidade;
número do Documento de Identidade e órgão expedidor;
número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
número da Matrícula Funcional do titular no SRH;
nomenclatura cargo;
data de expedição do documento de Identidade Funcional;
número do Porte de Arma no SINARM, **quando houver**;
data de expedição do Porte de Arma, **quando houver**;
informação sobre o Porte de Arma de Fogo, **quando houver**;
diagonal: VÁLIDO COMO PORTE DE ARMA, em vermelho, **quando houver**;
assinatura do Titular do Órgão/Entidade da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás;
borda superior: "República Federativa do Brasil"
borda inferior: "Lei nº ...../.....".
Art. 11º – A anotação do Porte de Arma, no documento de Identidade Funcional, somente será efetuada pela GCMP, após autorização formal da Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal em Goiás, nos termos da legislação e do instrumento de convênio firmado com o Município de Palestina de Goiás.
Parágrafo único. *No verso do documento de Identidade Funcional será gravado com escritas na cor vermelha, os seguintes termos: "O portador deste documento tem direito a portar arma de fogo, de propriedade particular ou fornecida pela Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás, nos limites do Estado de Goiás, em serviço e fora dele, devidamente acompanhado do Certificado de Registro".*
Art. 12º – A emissão de segunda via ou reposição do documento de Identidade Funcional, nos casos de correção de dados, será realizada pela GCMP, de ofício ou mediante requerimento do servidor com a devida justificativa.
Parágrafo único. Nos casos de furto, roubo ou extravio do documento de Identidade Funcional, deverá ser feito Boletim de Ocorrência Policial, visando à emissão da segunda via que terá caráter oneroso para o servidor, no caso de responsabilidade comprovada.
Art. 13º – O GCM exonerado, demitido, readaptado externamente, mediante processo próprio, deverá entregar o documento de Identidade Funcional, armamento, munições e demais produtos controlados que estejam sob sua responsabilidade obrigatoriamente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação do ato, à unidade competente da GCMP, para fins de baixa na GCMP e no Sistema Nacional de Armas – SINARM, quando houver.
Parágrafo único: Para os casos em que o servidor solicitar exoneração, licença por interesse particular, este deverá obrigatoriamente, no ato da concessão, entregar o documento de Identidade Funcional, armamento, munições e demais produtos controlados que estejam sob sua responsabilidade na unidade competente da GCMP.
Art. 14º – O GCM ao se aposentar, deverá entregar à unidade competente da GCMP o documento de Identidade Funcional, armamento, munições e demais produtos controlados que estejam sob sua responsabilidade obrigatoriamente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação do ato de aposentadoria.
Parágrafo único. O documento de Identidade Funcional do Guarda Civil Municipal aposentado será confeccionado, na cor azul, em papel moeda, com o Brasão do Município de Palestina de Goiás, em marca d'água, no centro (no verso e anverso do documento).

CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

Art. 15° - Fica criado no âmbito do Município de Palestina de Goiás o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Agentes da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único.O Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Agentes da Guarda Civil Municipal, respeitando os limites constitucionais, promoverá a transmissão de conhecimentos básicos e/ou especializados imprescindíveis ao exercício eficiente e racional das atribuições legais da Guarda Civil Municipal, especialmente aqueles referentes aos patrulhamentos ostensivos e preventivos, zelando pelos bens, serviços e prédios públicos do Município, exercendo também suas competências e ao meio ambiente, além de proporcionar e resgatar valores cívicos, educacionais e sociais dos integrantes da Instituição e comunidade.

Art. 16º - O Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Agentes da Guarda Civil Municipal integrará a estrutura administrativa da Guarda Civil Municipal de Palestina, ficando diretamente subordinada ao Diretor Administrativo e ao Comandante da GCMP, respeitando suas respectivas competências legais.

Art. 17º - O Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Agentes da Guarda Civil Municipal terá sua coordenação a cargo de um coordenador da Guarda Civil Municipal de palestina, com graduação mínima de nível superior.

Art. 18º -Caberá ao Coordenador do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Agentes da Guarda Civil Municipal de Palestina, observadas as diretrizes fixadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Segurança Pública e pelas normas expedidas pela Direção da Guarda Civil Municipal:

I- elaborar o planejamento dos cursos e acompanhar sua execução;
II- elaborar a grade curricular, o calendário dos cursos e definir os critérios de avaliação;
III- constituir o corpo docente, organizar o ambiente, alocar os meios e providenciar o material necessário à implementação dos cursos;
IV- planejar e coordenar as reuniões pedagógicas;
V– orientar o corpo docente no planejamento das aulas;
VI- elaborar o Plano Anual de Ensino;
VII- propor alternativas de solução para os problemas de natureza pedagógica;
VIII– realizar os trabalhos de orientação e aconselhamento educacional e profissional;
IX –viabilizar e manter a infraestrutura física, de recursos humanos e de serviços para o bom funcionamento do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Palestina;
X- expedir os atos complementares necessários à boa gestão e funcionamento do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Palestina.

Art. 19º- Para a consecução de seus fins, o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Agentes da Guarda Civil Municipal de Palestina promoverá, dentre outros, os seguintes cursos:

I- formação de agentes de Guardas Civis Municipais;
II- atualização, aperfeiçoamento e especialização de agentes de Guardas Civis Municipais;
III- formação de instrutores de Guardas Civis Municipais;
IV– formação, atualização, aperfeiçoamento e especialização de agentes das Guardas Civis Municipais de outros municípios mediante convênios ou Acordo de Cooperação Técnica.

§ 1ºA grade curricular e a carga horária correspondente a cada curso promovido serão aprovadas pelo Diretor Administrativo da Guarda Civil Municipal de Palestina e pelo Comandante da Guarda Civil Municipal de Palestina, em conjunto com o Coordenador do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Agentes da Guarda Civil Municipal de Palestina e apresentadas sob a forma de plano escolar.

§ 2ºO plano escolar a que se refere o parágrafo anterior será reexaminado a cada 02 (dois) anos, ou em prazo inferior, se verificada a necessidade, de forma a garantir o alcance do objetivo proposto para cada curso.

§ 3º Os cursos previstos neste artigo serão oferecidos nas modalidades presencial e de educação à distância, sendo ministrados no Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Agentes da Guarda Civil Municipal de Palestina, possibilitando sua extensão, se necessário for, à Centros de Treinamento de outros órgãos parceiros ou em ambientes próprios para o exercício de atividades específicas, prevendo a realização de fóruns, seminários, simpósios, palestras, estudos de casos e outros eventos que contribuam para o desenvolvimento técnico-profissional dos Agentes da Guarda Civil Municipal.

Art. 20º- O Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Agentes da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás será regulamentada por regimento próprio, tudo em consonância com o Regimento interno da Corporação e ***Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palestina, das Autarquias e das Fundações Municipais, Como Entidade Autárquicado Município***e suas alterações.

Art. 21º -Será considerado aprovado nos cursos oferecidos pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Agentes da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás o discente que, ao final do período letivo, obtiver:

I- conceito aprovado nas disciplinas práticas e 70% (setenta por cento) de aproveitamento, no mínimo, nas avaliações de cada disciplina;
II- frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) em cada disciplina.

Art. 22º - O Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Agentes da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás atuará visando a formação, atualização, aperfeiçoamento e especialização dos agentes para o exercício das atividades da Guarda Civil Municipal, observando as peculiaridades dos níveis hierárquicos e das ações especializadas, tendo por objetivo:

I– capacitar, atualizar, qualificar e habilitar futuros e/ou atuais Agentes da Guarda Civil Municipal para o exercício dos cargos e funções previstos em sua organização;
II– educar os futuros Agentes da Guarda Civil Municipal, proporcionando-lhes formação técnico-profissional e humanística, a fim de desenvolver suas potencialidades e habilidades necessárias ao eficaz desempenho de suas atividades profissionais;
III– desenvolver, junto aos agentes da Guarda Civil Municipal, o respeito às Leis, a dedicação ao trabalho, o sentimento do dever, a responsabilidade, o senso de disciplina e hierarquia, o equilíbrio emocional, a consciência cívica, a sociabilidade e o espírito de cooperação;
IV– propiciar, em seus cursos, o desenvolvimento de valores morais e éticos, de caráter coletivo, e de respeito aos direitos humanos.

Art. 23º- As aulas serão ministradas por profissionais das matérias constantes da grade curricular correspondente a cada curso oferecido pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Agentes da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás.

§ 1º Os profissionais de que trata o*caput*deste artigo exercerão suas atividades como voluntários, por convite formulado pelo Diretor Administrativo da Guarda Civil Municipal de Palestina, ou mediante contrato de prestação de serviços, precedido do devido procedimento legal.

§ 2º Em nenhuma hipótese, a atividade docente implicará vínculo empregatício com a Autarquia e/ou ao Município de Palestina de Goiás.

Art. 24° - Fica a Direção da Guarda Civil Municipal de Palestina autorizada a celebrar convênios com Prefeituras Municipais, Autarquias, Órgãos e Instituições voltados para a área de Segurança

Pública, objetivando a preparação e a reciclagem de agentes por aquelas mantidas.

Art. 25° -O Comandante da Guarda Civil Municipal de Palestina e o Coordenador do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Agentes da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás, poderão estabelecer normas complementares, visando disciplinar condições gerais de funcionamento do Centro de Formação.
Art. 26º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

VER. MANOEL MENDONÇA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:6E6BB219

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 022/2020

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 022 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

"Altera a Lei nº 456/2015, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a Criação da Guarda Municipal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÍAS, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Doravante o art. 1º da Lei nº 456, de 24.08.2015, passa a ter a seguinte redação, acrescido de Parágrafo Único:

Art. 1º – Fica criada a Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás, com sede própria, situada na Avenida Campo Alegre, s/nº, Quadra nº 5, Lote nº 4, Setor Central, uma instituição de caráter civil, uniformizada e armada, baseada na hierarquia e disciplina, integrando os órgãos da administração indireta do Sistema Administrativo da Prefeitura, com a finalidade de promover a proteção da população, bens, serviços, e instalações públicas municipais, o apoio à administração municipal no exercício de seu poder de polícia administrativa e a execução das políticas e diretrizes relacionadas à segurança pública preventiva, nos limites das competências legais do Município.
Parágrafo único. Para a consecução de suas finalidades a Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás, poderá firmar parcerias, convênios, acordos, ajustes ou qualquer outra modalidade estabelecida em lei, com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, mediante autorização expressa do Chefe do Poder Executivo.
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

VER. MANOEL MENDONÇA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:BF7ADAB3

SECRETARIA
REQUERIMENTO 015/2020

REQUERIMENTO Nº. 015/2020

ASSUNTO: "Aquisição de Caçambas tipo contêiner"

REQUERENTES: Vereadora **Karla Guião de Morais**

REQUERIDO: Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO):

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência que após anuência do Plenário seja feito o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, solicitando-lhe aquisição de duas Caçambas tipo contêiner, e que as mesmas sejam colocadas nas entradas da cidade para capitação de lixo.

Solicitando que faça esta reivindicação para que as pessoas seja conscientizadas de que apenas nessas caçambas sejam depositado todo lixo que vem sendo jogado ao ar livre.

Assim espera a apreciação deste, pelos nobres colegas desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões "*Urias Rodrigues da Silva",* 03 dias do mês de dezembro de 2020.

KARLA GUIÃO DE MORAIS TIRLONI
Vereadora

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:5343166D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 978

PORTARIA FMS Nº 978/2020 - 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída para o dia: 04/12/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (04/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:0FDA0517

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 979

PORTARIA FMS Nº 979/2020 - 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4, desta municipalidade com saída no dia: 04/12/2020 e retorno previsto para o dia: 05/12/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00*(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (04/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:2346FC6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 980

PORTARIA FMS Nº 980/2020 - 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEILA DANTAS VILELA, motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação CPF nº 001.327.511-94, a realizar viagem até a cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída para o dia: 04/12/2020 as 13:00 horas, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (04/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:D39F182A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 981

PORTARIA FMS Nº 981/2020 - 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - *RESSARCIR* o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 893.153.321-72, referente *COMPLEMENTAÇÃO de PORTARIA FMS Nº 970/2020, de 01 DE DEZEMBRO DE 2020,* por realizar viagem até a cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP. Por atraso de pacientes em consultas medicas. Devendo o mesmo receber a importância *de* R$90.00 *(noventa reais), referente a 01 abastecimento no valor R$90,00.*

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (04/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:43427EF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 982

PORTARIA FMS Nº 982/2020 - 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4 de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO. a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 03/12/2020 as 15:00 horas com retorno previsto para o dia: 04/12/2020, Devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$475,00(*quatrocentos e setenta e cinco reais*). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$105,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$290,00. Totalizando o valor de R$475,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (04/12/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:EC4634A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 983

PORTARIA FMS Nº 983/2020 - 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar os torpedos de oxigênio em QUIRINOPOLIS-GO, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 01/12/2020 e retorno previsto para o dia: 02/12/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00*(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor R$80,00. Totalizando o valor R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (04/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:428E7835

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 253/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 253/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 055/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
OBJETO: Aquisição de enxoval para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 17.908,06 (dezessete mil novecentos e oito reais e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2020
DATA DE VIGENCIA: 05/11/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4B7E19AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 254/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 254/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 055/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de enxoval para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.534,90 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2020
DATA DE VIGENCIA: 05/11/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A65B5A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 145/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 145/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 056/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CARLA GUTIERREZ PINHEIRO - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para doação aos alunos.
VALOR: R$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez reais)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE DEZEMBRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 01/12/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:098014FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 146/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 146/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 056/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para doação aos alunos.
VALOR: R$ 98.139,60 (noventa e oito mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE DEZEMBRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 01/12/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CBC4DA13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 147/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 147/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 059/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FAST COMERCIO EIRELI
OBJETO: Aquisição de cestas natalinas
VALOR: R$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 03/12/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A310B272

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2020

TERMO ADITIVO: N.º 001.041/2020
MODALIDADE: CARTA CONVITE 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: AQUARELA PARQUES LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto, aumentar o valor do contrato de fornecimento em 50% (cinquenta por cento) tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. O valor original do contrato era de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais) com acréscimo do 1º termo aditivo, passa para **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). O presente aditivo justifica-se para atender as necessidades das praças municipais no município de Chapadão do Céu GO.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 27/11/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D0C7E17C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2020

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 058/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
NUMERO DO TERMO: 001.058/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Acréscimo do valor do contrato em função do realinhamento de preço do item 4 – RELE FOTOELETRICO RM – 74/N 220V, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
O produto constante do objeto vem sendo entregue pelo valor de **35,04** (trinta e cinco reais e quatro centavos) e a partir desta data serão entregues pelo preço unitário de **R$ 50,24** (cinquenta reais e vinte e quatro centavos) a unidade.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
DATA DA VIGÊNCIA: 25/11/2020 A 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2020

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:224002BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2020
DIORAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação do Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 051/2020, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 13/2020**, processo: **7135/2020**, com objetivo de **"Contratação de empresa especializada para "AQUISIÇÃO DE 03 CARROS DE PASSEIOS, para atender as necessidades do FUNDEB"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **22/12/2020** às **08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:20B52D1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 125/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**MÓVEIS CARVALHO LTDA**			
Nº CONTRATO:	125/2020			
CNPJ:	33.243.924/001-78			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Diorama-go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – **anexo 01.**			
PRAZO EXECUÇÃO:	30/11/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 9.192,00 (Nove Mil e Cento e Noventa e Dois Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
	121	04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52	337	9.192,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Presencial n° 004/2020. Cód. Mega: 6883.			
DATA	30/11/2020			

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 30 de Novembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:4E0956EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 126/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**			
Nº CONTRATO:	126/2020			
CNPJ:	33.243.924/001-78			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Diorama-go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – **anexo 01.**			
PRAZO EXECUÇÃO:	30/11/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 526,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
	121	04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52	337	526,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Presencial n° 004/2020. Cód. Mega: 6883.			
DATA	30/11/2020			

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 30 de Novembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:A2974664

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**			
Nº CONTRATO:	127/2020			
CNPJ:	16.812.857/0001-46			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Diorama-go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – **anexo 01.**			
PRAZO EXECUÇÃO:	01/12/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 970,00 (Novecentos e Setenta Reais).			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
	121	04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52	337	970,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Presencial n° 004/2020. Cód. Mega: 6883.			
DATA	01/12/2020			

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 01 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:E9CE2DBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 128/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**ANA MARIA PIRES BELEM-ME**			
Nº CONTRATO:	128/2020			
CNPJ:	04.360.651/0001-43			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Diorama-go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – **anexo 01.**			
PRAZO EXECUÇÃO:	01/12/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 792,00 (Setecentos e Noventa e Dois Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
	121	04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52	337	792,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Presencial n° 004/2020. Cód. Mega: 6883.			
DATA	01/12/2020			

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 01 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:9A86A839

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 129/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**CIRURGICA PARMA LTDA**			
Nº CONTRATO:	129/2020			
CNPJ:	10.368.534/0001-29			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Diorama-go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – **anexo 01.**			
PRAZO EXECUÇÃO:	02/12/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 588,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
	121	04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52	337	588,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Presencial n° 004/2020. Cód. Mega: 6883.			
DATA	02/12/2020			

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 02 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:ECC74E4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI**			
Nº CONTRATO:	130/2020			
CNPJ:	21.440.180/0001-00			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Diorama-go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – **anexo 01.**			
PRAZO EXECUÇÃO:	02/12/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 2.845,00 (Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
	121	04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52	337	2.845,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Presencial n° 004/2020. Cód. Mega: 6883.			
DATA	02/12/2020			

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 02 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:ABBB1059

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP**			
Nº CONTRATO:	131/2020			
CNPJ:	08.784.976/0001-04			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Diorama-go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – **anexo 01.**			
PRAZO EXECUÇÃO:	02/12/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
	121	04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52	337	3.100,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Presencial n° 004/2020. Cód. Mega: 6883.			
DATA	02/12/2020			

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 02 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:72D7DFB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP**			
Nº CONTRATO:	132/2020			
CNPJ:	09.560.267/0001-08			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Diorama-go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – **anexo 01.**			
PRAZO EXECUÇÃO:	02/12/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 4.109,00 (Quatro Mil e Cento e Nove Reais).			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
	121	04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52	337	4.109,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Presencial n° 004/2020. Cód. Mega: 6883.			
DATA	02/12/2020			

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 02 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:7B91E28A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 134/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME**
Nº CONTRATO:	134/2020
CNPJ:	20.371.330/0001-09
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Diorama-go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – **anexo 01.**
PRAZO EXECUÇÃO:	02/12/2020 à 31/12/2020

PREÇO TOTAL:	R$ 3.150,00 (Três Mil e Cento e Cinquenta Reais).			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
	121	04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52	337	3.150,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Presencial n° 004/2020. Cód. Mega: 6883.			
DATA	02/12/2020			

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 02 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:453225D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**			
Nº CONTRATO:	135/2020			
CNPJ:	10.316.141/0001-71			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Diorama-go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – **anexo 01.**			
PRAZO EXECUÇÃO:	02/12/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 6.680,00 (Seis Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
	121	04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52	337	6.680,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Presencial n° 004/2020. Cód. Mega: 6883.			
DATA	02/12/2020			

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 02 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:1847C65F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 136/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**A SUPREMA COMERCIAL LTDA**
Nº CONTRATO:	136/2020
CNPJ:	07.377.015/0001-12
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO"**
PRAZO EXECUÇÃO:	03/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	**R$14.811,90(quatorze mil e oitocentos e onze reais e noventa centavos)**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 121 – Ficha: 337.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 6882 Pregão Eletrônico nº 005/2020.
DATA	03/12/2020

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 03 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:2EE43FA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 137/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
Nº CONTRATO:	137/2020
CNPJ:	20.444.829/0001-90
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO"**
PRAZO EXECUÇÃO:	03/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	**R$ 1.528,00 (um mil e quinhentos e vinte e oito reais)**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 121 – Ficha: 337.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 6882 Pregão Eletrônico nº 005/2020.
DATA	03/12/2020

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 03 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:A35DB102

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 138/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**I.S.COSTA CENTRAL TELEMEDICINA**
Nº CONTRATO:	138/2020
CNPJ:	18.031.325/0001-05
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO"**
PRAZO EXECUÇÃO:	03/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	**R$ 6.200,00(seis mil e duzentos reais)**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 121 – Ficha: 337.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 6882 Pregão Eletrônico nº 005/2020.
DATA	03/12/2020

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 03 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:D73EB9F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 139/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**KM INDUSRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME**
Nº CONTRATO:	139/2020
CNPJ:	17.344.993/0001-11
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO"**
PRAZO EXECUÇÃO:	03/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	**R$3.822,00 (três mil e oitocentos e vinte e dois reais)**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 121 – Ficha: 337.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 6882 Pregão Eletrônico nº 005/2020.
DATA	03/12/2020

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 03 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:5AFCC746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**MOVEIS CARVALHO LTDA**
Nº CONTRATO:	140/2020
CNPJ:	33.243.924/0001-78
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO"**
PRAZO EXECUÇÃO:	03/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	**R$11.790,00 (onze mil e setecentos e noventa reais)**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 121 – Ficha: 337.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 6882 Pregão Eletrônico nº 005/2020.
DATA	03/12/2020

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 03 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:D0EA18A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 141/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**SALVI E LOPES E CIA LTDA**
Nº CONTRATO:	141/2020
CNPJ:	82.478.140/0001-34
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO"**
PRAZO EXECUÇÃO:	03/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	**R$169,95 (cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 121 – Ficha: 337.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 6882 Pregão Eletrônico nº 005/2020.
DATA	03/12/2020

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 03 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:2987F997

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 142/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP**
Nº CONTRATO:	142/2020
CNPJ:	08.784.976/0001-04
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO"**
PRAZO EXECUÇÃO:	03/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	**R$1.650,00(um mil e seiscentos e cinquenta reais)**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 121 – Ficha: 337.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 6882 Pregão Eletrônico nº 005/2020.
DATA	03/12/2020

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 03 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:5B5FCB9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 143/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP			
Nº CONTRATO:	143/2020			
CNPJ:	14.138.297/0001-32			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, KIT DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, VISANDO ATENDER O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS.			
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020.			
PREÇO TOTAL:	R$ 5.960,00 (Cinco mil e novecentos e sessenta Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:			
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**
	124	06.11.08.244.1108.129.4.4.90.52	Social	492
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 006/2020 – Cód. 7090.			
DATA:	04/12/2020			

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:FAC30C3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 144/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	MOVEIS CARVALHO LTDA			
Nº CONTRATO:	144/2020			
CNPJ:	33.243.924/0001-78			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, KIT DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, VISANDO ATENDER O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS"**.			
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 20.027,00 (Vinte mil e Vinte e Sete Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:			
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**
	124	06.11.08.244.1108.129.4.4.90.52	Social	492
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 006/2020 – Cód. 7090.			
DATA:	04/12/2020			

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**,que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:BA88BD80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 145/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI			
Nº CONTRATO:	145/2020			
CNPJ:	36.046.918/0001-19			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, KIT DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, VISANDO ATENDER O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS"**.			
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 1.477,90 (Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Noventa centavos)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:			
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**
	124	06.11.08.244.1108.129.4.4.90.52	Social	492
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 006/2020 – Cód. 7090.			
DATA:	04/12/2020			

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**,que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:D1603232

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HSOPITALARES EIRELI**
Nº CONTRATO:	146/2020
CNPJ:	26.457.348/0001-04
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES AFINS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, PARA COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS"**.
PRAZO EXECUÇÃO:	03/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	R$ 274,40 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 121 – Ficha: 337.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 7054 Pregão Eletrônico nº 007/2020.
DATA	04/12/2020

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:BA2708AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**ROTA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
Nº CONTRATO:	151/2020
CNPJ:	19.554.904/0001-97
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES AFINS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, PARA COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS"**.
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	R$ 1.114,40 (um mil e cento e quatorze reais e quarenta centavos)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 121 – Ficha: 337.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 7054 Pregão Eletrônico nº 007/2020.
DATA	04/12/2020

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:D5297B6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI**
Nº CONTRATO:	152/2020
CNPJ:	18.812.673/0001-01
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES AFINS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, PARA COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS"**.
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	**R$ 34.048,00 (trinta e quatro mil e quarenta e oito reais)**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 121 – Ficha: 337.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 7054 Pregão Eletrônico nº 007/2020.
DATA	04/12/2020

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:AABC52B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para

conhecimento dos interessados que, fara realizar no **dia 18 de dezembro de 2020, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2020,** tipo **menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRICOLA, 0 HORAS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS.** Conforme especificações do Edital.

Mara Rosa, aos 04 de dezembro de 2020.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:049AD076

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 026/2019

Termo aditivo Nº: 016/2020
Contrato Nº: 049/2019
Processo Nº: 1178/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: CENTI SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.419.896/0001-52, com sede na Avenida Sucuri, s/n, Quadra 131, lote 29, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP: 74.674-010.
Objeto: a prorrogação da prestação de serviços oriunda do Contrato nº 049/2020, os quais incluirão apenas o fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos web, suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 026/2019, objeto do processo nº 1178/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, segue em conformidade com o contido no item '3.1', da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços ora aditivado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: A referida prorrogação inicia-se em 03 de dezembro de 2020, com término previsto para 02 de dezembro de 2021, ou seja por mais 12 (doze) meses o objeto contratual, considerando o caráter contínuo dos serviços contratados, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes.
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o ano de 2020 e 2021:
08001– Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior; 12 – Educação; 122 – Administração Geral – 1021 - Gestão da Política de Educação; 4066 – Manutenção da Administração; - 339039 – 0203 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: O valor global deste Termo Aditivo é de R$ 27.729,36 (vinte e sete mil, setecentos vinte e nove reais e trinta e seis centavos).
Data de Assinatura: 16 de novembro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5CC2B409

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 027/2020

Ata de Registro de Preços N°: 038/2020
Processo: 1417/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: HAILTON PEREIRA DE SOUZA FILHO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.751.790/0001-63, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 28, Lote 12, Sala 03, Setor Santa Isabel, Mineiros, Goiás CEP 75.833-087.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção predial e rural do campus I e campus II, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 027/2020, objeto do processo nº 1417/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 73.221,8100 (Setenta e três mil, duzentos e vinte e um reais, oitenta e um centavos).
Data de Assinatura: 10 de novembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:72CDE032

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 020/2020

Ata de Registro de Preços N°: 039/2020
Processo: 1166/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.764.774/0001-36, com sede na Rua 14 de Julho, Nº 839, Subsolo, Setor Central, Anápolis – GO, CEP 75.024-050.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para os cursos de Medicina e Medicina Veterinária, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 020/2020, objeto do processo nº 1166/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 40.864,0000 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
Data de Assinatura: 19 de novembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F2DE625

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 020/2020

Ata de Registro de Preços N°: 040/2020
Processo: 1166/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.103.721/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, Qd. 06, Lt. 05, Sala 2, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74905-770.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para os cursos de Medicina e Medicina Veterinária, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 020/2020, objeto do processo nº 1166/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 201.437,9800 (duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais, noventa e oito centavos).
Data de Assinatura: 19 de novembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76C16AC9

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 020/2020

Ata de Registro de Preços N°: 041/2020
Processo: 1166/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, Nº 74, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP 74.083-300.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para os cursos de Medicina e Medicina Veterinária, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 020/2020, objeto do processo nº 1166/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 230.000,0000 (duzentos e trinta mil reais).
Data de Assinatura: 19 de novembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28475ECF

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 020/2020

Ata de Registro de Preços N°: 042/2020
Processo: 1166/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.395.850/0001-52, com sede na Rua Júlio de Menezes, Nº 133, Bairro Jardim da Glória, São Paulo - SP CEP 01545-060.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para os cursos de Medicina e Medicina Veterinária, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 020/2020, objeto do processo nº 1166/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 1.450,0000 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 20 de novembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49B204DA

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 025/2020

Ata de Registro de Preços N°: 043/2020
Processo: 1052/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.508.179/0001-50, com sede na Rua Santa Luzia, Nº 158, Quadra 62, Lote 03, Jardim Nova Esperança, Goiânia, Goiás, CEP 74.465-370.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso do Departamento de Informática- DEINFO, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 025/2020, objeto do processo nº 1052/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 607.270,0000 (Seiscentos e sete mil, duzentos e setenta reais).
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:797A856D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 025/2020

Ata de Registro de Preços N°: 044/2020
Processo: 1052/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.055.727/0001-95, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Nº 2929, Sala 910, Edifício Brookfield Towers, Torre A, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-100.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso do Departamento de Informática- DEINFO, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 025/2020, objeto do processo nº 1052/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 354.900,0000 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos reais).
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:35604E2D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 025/2020

Ata de Registro de Preços N°: 045/2020
Processo: 1052/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.323.053/0001-49, com sede na Avenida Inglaterra, Qd. 119, Lt. 06, Casa 3, nº 288, setor Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP 74330-200.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso do Departamento de Informática- DEINFO, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 025/2020, objeto do processo nº 1052/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 189.564,0000 (Cento e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3F4F011

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 025/2020

Ata de Registro de Preços N°: 046/2020
Processo: 1052/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.618.435/0001-92, com sede na Rua da Pátria, Nº 239, Quadra 73, Lote 18, Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP 74.670-300.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso do Departamento de Informática- DEINFO, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 025/2020, objeto do processo nº 1052/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 132.431,0000 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais).
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:15F1DB4B

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 025/2020

Ata de Registro de Preços N°: 047/2020
Processo: 1052/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.872.648/0001-81, com sede na Avenida Zeca Ferreira, S/Nº, Quadra 57, Lote 03, Setor Vila Nova, Santa Rita do Araguaia, Goiás, CEP 75.840-000.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso do Departamento de Informática- DEINFO, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 025/2020, objeto do processo nº 1052/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 73.200,0000 (Setenta e três mil, duzentos reais).
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D445E3F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 025/2020
Ata de Registro de Preços N°: 048/2020
Processo: 1052/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: MULTIPLICAR COMPRAS E COMÉRCIO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.508.571/0001-80, com sede na Rua 15, Quadra 32, Lote 05, Esquina com Rua 02, Setor Aurélio, Mineiros, Goiás, CEP 75.830-182.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso do Departamento de Informática- DEINFO, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 025/2020, objeto do processo nº 1052/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 56.148,0000 (Cinquenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais).
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5BE6570

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 025/2020

Ata de Registro de Preços N°: 049/2020
Processo: 1052/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: OFFICE PAPELARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.970.388/0001-07, com sede na Rua Belarmino Pereira, Quadra 1, Lote 14, Sala 02, Bairro Machado, Mineiros, Goiás, CEP 75.830-142.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso do Departamento de Informática- DEINFO, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 025/2020, objeto do processo nº 1052/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 52.131,4000 (Cinquenta e dois mil, cento e trinta e um reais, quarenta centavos).
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85B6DC04

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 025/2020
Ata de Registro de Preços N°: 050/2020
Processo: 1052/2020

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.814.639/0001-06, com sede na Avenida César Lattes, Nº 131, Quadra 52, Lote 36, Sala 12, Setor Novo Horizonte, Goiânia, Goiás, CEP 74.363-400.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso do Departamento de Informática- DEINFO, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 025/2020, objeto do processo nº 1052/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 31.924,0000 (Trinta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais).
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE4FDE45

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°: 025/2020
Ata de Registro de Preços N°: 051/2020
Processo: 1052/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.299.157/0001-98, com sede na Avenida T-2, Nº 1810, Quadra 34, Lote 16, Sala 09, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.210-010.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso do Departamento de Informática- DEINFO, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 025/2020, objeto do processo nº 1052/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 6.096,0000 (Seis mil, noventa e seis reais).
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7365DEB6

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/2018

Termo Aditivo: 014/2020
Contrato Nº: 008/2018
Processo Nº: 195/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratada: YZO TELECOM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 11.229.158/0001-54, com sede na Rua Antônio Camilo s/n.º, Qd.08, Lt.11, Res. Alvina Paniago Vilela, Mineiros-Goiás e CEP 75831-192.
Objeto: Constitui objeto do termo aditivo de contrato a prorrogação do contrato de prestação de serviços mensais de comunicação de dados (internet) por mais 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 004/2018, objeto do processo nº 195/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato terá início em 01 de janeiro de 2021, e término previsto para 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: Alteração da ficha da despesa da cláusula 9.2 passará a ser o seguinte: 08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 – Educação; 122–Administração Geral – 1021 –Gestão da Política de Educação - 4066 - Manutenção da Administração – 339039 – 0203 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Nomeação de fiscal: sr. CLAUDINEI DE SOUSA FERNANDES
Valor: O valor global deste Termo Aditivo é de R$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais)
Data de Assinatura: 16 de novembro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A197502D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 005/2017

Termo Aditivo: 015/2020
Contrato Nº: 396/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Empresa Contratada: RODRIGUES ASSISTENCIA TECNICA E GERENCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.305.428/0001-85, com sede na Rua Santa Escolástica, Qd. 07, Lt. 21, Parque São José, Mineiros/GO.
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços de trabalhador rural polivalente por mais 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 005/2017, objeto do processo nº 396/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, em conformidade com o contido no item '3.1', da Cláusula Terceira, do contrato de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de trabalho rural polivalente na Unidade II – Fazenda Experimental Professor

Luiz Eduardo de Oliveira Sales ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato terá início em 01 de janeiro de 2021 e término previsto para 31 de dezembro de 2021, sendo admitida a prorrogação, nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o ano de 2021: 08001– Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior; 12 – Educação; 122 – Administração Geral – 1021 - Gestão da Política de Educação; 4066 – Manutenção da Administração; - 339039 – 0203 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Nomeação de fiscal: servidor FABRICIO OLIVEIRA RESENDE.
Valor: O valor global deste Termo Aditivo é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Data de Assinatura: 16 de novembro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:446DBC0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA FMMDE N° 066 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

"Homologa Resolução do Conselho Municipal de Educação".

O Secretário Municipal de Educação de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 094/2020 e Decreto nº 101/2020.

RESOLVE:

Art. 1º *Homologar* a **Resolução - CME nº 027, de 01 de dezembro de 2020,** que, *"Revoga a Resolução CMR nº 022 de 10 de novembro de 2020 que Prorroga mandatos de Conselheiros dos Conselhos Escolares de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, aprovada em Sessão Plenário realizada no dia 02 de dezembro de 2020"*
Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Planaltina, Goiás, 04 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:ABC08FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1643 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe disposição de servidor efetivo para o sindicato e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a disposição do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PLANALTINA-GO-SINDIPLAG o servidor efetivo DAVID SILVA SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR PII REF. B, como ônus para esta municipalidade.
Art. 2º- Os efeitos legais desta disposição tem duração igual à do Mandato Classista.
Art. 3º- à Diretoria de Recursos humanos compete tomar todas as providências necessárias à efetivação deste decreto.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 04 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7A4A21EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1644 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe disposição de servidor efetivo para o sindicato e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a disposição do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PLANALTINA-GO-SINDIPLAG o servidor efetivo VALERIA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR PIII REF.E, como ônus para esta municipalidade.
Art. 2º- Os efeitos legais desta disposição tem duração igual à do Mandato Classista.
Art. 3º- à Diretoria de Recursos humanos compete tomar todas as providências necessárias à efetivação deste decreto.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 04 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0BC4F325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de sua competência e atribuições, que lhe confere o Decreto nº.: 1272/2020, e considerando a necessidade de ajustar as condições de trabalho do servidor e o interesse maior da administração;
DESIGNA:
Art. 1º - Fica designado para exercer a função de Responsável Técnico da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, a Sra. LORRAINNE DOS SANTOS PEREIRA, COREN/GO Nº.: 507769.
Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 26 de novembro de 2020.

ADILSON DOS REIS BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:214C5A51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERMO ADITIVO RE-RATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR:PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME,** CNPJ 05.159.591/0001-68. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, ARP 008/2020.**OBJETO**: alterar a Clausula Primeira da revisão de preços por erro material, passando a ser 025 – CARBAMAZEPINA 200MG: R$ 0,26 (VINTE E SEIS CENTAVOS).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:83C5DFBC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO PP-106-2020

ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020-SRP

LEIA-SE CORRETAMENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2020-SRP

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D01D4554

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PP-107-2020

ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2020-SRP

LEIA-SE CORRETAMENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020-SRP

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D32AD44E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO PP-108-2020

ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2020-SRP

LEIA-SE CORRETAMENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020-SRP

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:53DAFEE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO PP-108-2020

ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO
ONDE SE LÊ: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2020-SRP

LEIA-SE CORRETAMENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020-SRP

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:50FE1C98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08-224/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: JACI PEREIRA PINTO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 224/2017
VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/12/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F58796EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-231/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-231/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: RUITER PEIXOTO DE MORAIS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 231/2018
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/11/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:DD364791

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2019

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: SANDRA FERREIRA DOS SANTOS**. **Objeto:** Acrescer prazo e, consequentemente, o valor global do contrato primitivo, de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal, no município de Acreúna GO. **Vigência:** 03/12/2020 a 03/03/2021. **Valor Total Acrescido:** R$ 3.200,00. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00-0436 Fonte 102. **Assinatura:** 02/12/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Sandra Ferreira dos Santos, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EED5ACB8

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: BARRETO & GUIMARÃES LTDA ME**.

Objeto: Acrescimento de prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo, de Laboratório de Análises Clínicas para prestar serviços laboratoriais em suas dependências e nos casos de urgência e emergência, deverá colher o material no Hospital Público Municipal, com os materiais, corpo clínico e recursos técnicos disponíveis nas quantidades, especificações e valores estabelecidos no Edital de n° 001/2019 e Ata 165/2018. **Vigência:** 01/12/2020 a 31/03/2020. **Valor Total Acrescido:** R$ 28.000,00. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00-0436 Fonte – 102. **Assinatura:** 30/11/2020. **Assinam:** Kamila Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Ana Cláudia Queiroz Barreto, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DDDC3494

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. **CONTRATADA: MERIDIAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **Objeto:** Acrescentar valor referente a serviços que não haviam sido contemplados no projeto original e suprimir valor referente a serviços que não serão executados conforme projeto inicial, do contrato primitivo, para construção do Espaço Esportivo Serra Dourada/Implantação de Espaços Esportivos Públicos, no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 111.644,32. **Dotação Orçamentária:** 03.34.27.812.4022.1.192.4.4.90.51.00 0275 Fonte: 100. **Assinatura:** 02/12/2020. **Assina:** Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:675BF006

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2020

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente. **CONTRATADA: WVP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA ME**. **Objeto:** Acrescentar valor referente a serviços que não haviam sido contemplados no projeto original, do contrato primitivo, para mediante o regime de empreitada global, realizar Pavimentação Urbana com TSS e MICROREVESTIMENTO em diversas Ruas e em diversos Setores-Acreúna-GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 122.000,20. **Dotação Orçamentária:** 03.31.15.451.1129.1.090.4.4.90.51.00 0101 Fonte: 100. **Assinatura:** 03/12/2020. **Assina:** Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:41314682

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2020

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente. **CONTRATADA: CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**. **Objeto:** Acrescentar valor referente a serviços que não haviam sido contemplados no projeto original e suprimir valor referente a serviços que não serão executados conforme projeto inicial, do contrato primitivo, para Construção/Revitalização da Praça Tancredo Neves, no Município de Acreúna-GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 136.194,93. **Dotação Orçamentária:** 03.31.15.451.1129.1.020.4.4.90.51.00 0099 Fonte: 100. **Assinatura:** 02/12/2020. **Assina:** Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CA8D53FF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Distrato contrato 022/2019
Primeira distratante: Fundo Municipal de Assistencia Social
Segunda distratante: Jardielida Maria Alves da Silva
Objeto: Distrato do contrato em razão de requerimento da segunda distrante.
Data: 30/11/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:78000F17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Vuelo Pharma Ltda
Fundamento: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93
Valor: R$ 3.212,70
Vigência: 11/11/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:756D0EB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007

EDITAL N° 007/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2019, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada nesta cidade, na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, das 08h às 11:00h, no Departamento Jurídico, para apresentação e entrega dos seguintes documentos, de acordo com o cargo respectivo, originais e cópia simples:

a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor e comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral;
d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
e) Comprovante de Residência atualizado;
f) 1 Foto 3x4;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
i) Documento do Pis/Pasep;
j) Comprovante de registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que seja incompatível com o cargo para o qual está sendo nomeado (art. 37, incisos XVI da CF);

l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (Art. 13, da Lei nº 8.429/92);
m) Exame médico admissional, atestando a aptidão para o exercício do cargo respectivo;
n) Laudo Médico, no caso de candidato aprovado em vaga reservada a PNE;
o) Comprovante de Escolaridade, inerente às qualificações exigidas para o cargo para o qual foi aprovado, conforme Edital 001/2019;
p) Certificado de curso que atenda às exigências do Edital, para os cargos que assim foi exigido;
q) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida, conforme o Edital.
r) Certidão Negativa de Antecedente Criminais, no âmbito Federal e do Estado de Goiás.

2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bom Jesus convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Bom Jesus, 04 de dezembro de 2.020.

DANIEL VIEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO AVELINO GOMES	14º
JOSÉ LOPES GALVÃO NETO	15º
FLAVIO GONÇALVES SILVA	16º
GERALDO VICENTE ROSA NETO	17º

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:BE6367BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratado: Glacirdes Camara de Oliveira & Cia Ltda - ME
Fundamento: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93
Valor: R$ 11.000,00
Vigência: 10/11/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:80F4468E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratado: RR Guimaraes
Fundamento: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93
Valor: R$ 5.000,00
Vigência: 15/11/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:15D28EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratado: SBS CONSTRUTORA LTDA
Fundamento: Artigo 24, I, da Lei 8.666/93
Valor: R$ 13.273,66
Vigência: 25/11/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:FE4DC0B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratado: SBS CONTRUTORA LTDA
Fundamento: Artigo 24, I, da Lei 8.666/93
Valor: R$ 76.740,02
Vigência: 25/11/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:F221FAA3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020

Contrato n° 069/2020. Contratante: Município de Bonópolis, CNPJ: 01.634.272/0001-06 . Contratada: Deva Veículos Ltda. , CNPJ: 23.762.552/0003-02. Objeto: **Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo**. Vigência: 26/11/2020 a 31/12/2020. Valor R$: 316.900,00 (trezentos e dezesseis mil e novecentos reais). Dotação: 10.15.15.452.0504.2.105- 4.4.90.52. Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP. Data da assinatura: 26/11/2020. Ata de registro de preços 066/2020, Consorcio Intermunicipal para o desenvolvimento Ambiental sustentavel do norte de Minas - Codanorte. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente e/ou pelo site www.bonopolis.go.gov.br.

Bonópolis – Goiás, 04 de dezembro de 2020.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:12E0E036

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 033/2020 - SRP
No dia 14/12/2020 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual aquisição de **Aparelho de RX Digital (Móvel)**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 04 de dezembro de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:231F0A94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 034/2020 - SRP
No dia 18/12/2020 às 08h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e **locação de 01 (um) veículo, tipo caminhonete (pick up), cabine dupla, diesel, para o Gabinete do Prefeito**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 04 de dezembro de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B782C586

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 035/2020 - SRP
No dia 18/12/2020 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual aquisição parcelada de **Móveis Escolares conforme Processo nº 202000006010824 da Secretaria de Estado de Educação, para o Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 04 de dezembro de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:436F2062

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 036/2020 - SRP No dia 21/12/2020 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Implementos Agrícolas conforme proposta nº 002628/2019, e Convênio 884380/2019, firmado entre o MAPA - Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento e o Município de Mundo Novo - GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 04 de dezembro de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:962D5B1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 037/2020 - SRP No dia 21/12/2020 às 13h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição e instalação de equipamento e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Francisco Henrique Bento, localizado no município de Mundo Novo - GO; conforme Proposta 11515.073000/1200-01 do Ministério da Saúde**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 04 de dezembro de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:E123D359

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 029/2020 - ADM

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 029/2020 - ADM

Pregão Presencial nº 027/2020. ARP Nº 029/2020. Empresa: 1) **REAVEL VEICULOS EIRELI**, CNPJ **30.260.538/0001-04**, **R$ 183.200,00**, OBJETO: Aquisição de Van 16 Lugares conforme processo nº 202000006033893, firmado entre a Secretaria de Estado

da Educação e o Município de Mundo Novo - GO. Valor Global: R$ **183.200,00**. A ARP terá vigência ate 03/11/2021.

Mundo Novo - Goiás, 04 de dezembro de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:1AFD6966

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 444/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 875/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 565/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da J.Cruzeiro, sob o CNPJ 02.635.833/0001-54, no valor de R$ 592,54 (quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de materiais de construção para manutenção de vias urbanas - cimento.

PAULO MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (o). Secretário Municipal de Obras, Paulo Marques de Souza, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 875/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 04 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:BC5F37FA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR N° 057 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dá nova redação ao Parágrafo Segundo do art. 27 da Lei Complementar nº. 019/2008 e contém outras providências."

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - O Parágrafo Segundo do art. 27 da Lei Complementar nº. 019/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo Segundo - Os lotes residenciais resultantes de desmembramento poderão ter dimensões mínimas de até 120 m² (Cento e vinte metros Quadrados) e os lotes para fins comerciais, poderão ser fracionado em metragem quadrada menor.".
Art. 2°- Fica revogada a Lei Complementar nº. 023/2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:FDCAF59E

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 020/2020

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

"Estima a Receita e fixa as Despesas do Município de Palestina de Goiás – Estado de Goiás, para o Exercício de2021."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orçamentária estima as Receitas e fixam as Despesas do Município, bem como de seus fundos e autarquias, para o exercício de 2021, no valor consolidado **R$ 25.507.908,48 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos),** envolvendo os recursos de todas as fontes de recursos, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos, fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados as categorias econômicas, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

Art. 3º - A receita é estimada e a despesa fixada em valores iguais à **R$ 25.507.908,48 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos).**

Parágrafo Único – incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos fundos e do Poder Executivo, conforme anexo 2 da receita.

Art. 4º - A receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CONSOLIDADAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.

Receitas	**28.238.545,16**
Receitas Correntes	23.463.127,99
Receita Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	3.824.343,46
Receita Patrimonial	315.162,55
Outras Receitas Correntes	18.718,33
Transferências Correntes	19.304.903,65
Deduções FUNDEB	**-2.730.636,71**
Receitas de Capital	**4.775.417,20**
Transferências de Capital	4.775.417,20
Resumo Geral da Receita	**25.507.908,48**

Art. 5º - As despesas serão realizadas com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando os seguintes desdobramentos:

I – CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR R$
1	**DESPESAS CORRENTES**	**18.006.467,72**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.750.407,18
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	96.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.160.060,54
2	**DESPESAS DE CAPITAL**	**7.335.622,76**
	INVESTIMENTOS	7.065.622,76
	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	270.000,00
3	**RESERVA DE CONTIGENCIA**	**165.818,00**
TOTAL		**25.507.908,48**

II – POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ADMINISTRAÇÃO	VALOR R$
01	CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS	**1.068.800,00**
02	MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIAS	**7.866.200,11**
04	FUNDEB DE PALESTINA DE GOIAS	**1.813.365,94**
05	FMS DE PALESTINA DE GOIAS	**5.779.583,90**
06	FMAS DE PALESTINA DE GOIAS	**1.267.800,00**
07	FMCA DE PALESTINA DE GOIAS	**8.100,00**
08	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**4.595.169,41**
09	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**1.139.112,24**
10	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	917.000,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.052.776,88
TOTAL GERAL		**25.507.908,48**

III – POR UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ADMINISTRAÇÃO	VALOR R$
0101	CAMARA MUNICIPAL	**1.068.800,00**
0201	GABINETE DO PREFEITO	**649.124,39**
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**1.339.296,58**
0203	SECRETARIA DE FINANÇAS	**1.681.048,01**
0206	SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	**4.030.913,13**
0299	RESERVA DE CONTINGENCIA	**165.818,00**
0401	FUNDEB DE PALESTINA DE GOIAS	**1.813.365,94**
0507	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**5.779.583,90**
0608	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**1.267.800,00**
0701	F.M.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	**8.100,00**
0801	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT,DESP,LAZ E TURISM	**4.595.169,41**
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**1.139.112,24**
1001	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**917.000,00**
1101	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**1.052.776,88**
TOTAL GERAL		**25.507.908,48**

CAPÍTULO III
DOS CREDITOS ADICIONAIS DE NATUREZA SUPLEMENTAR

Art. 6º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá abrir, na vigência deste Orçamento, os créditos adicionais suplementares, que se fizerem necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I, II, III e IV dos Parágrafos 1º, 2º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 70% (setenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, para atender a insuficiência das dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

Art. 7º - O limite autorizado no Art. 6º não será onerado quando o credito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública Municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas, até o limite de 70% (setenta por cento).

Art. 8º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos e convênios destinar-se-á, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o Art. 6º e 7º, passarão a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo, autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e no que couber adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2021.

Art. 10 - Ficam agregados aos orçamentos do Município os valores e indicativos constantes aos anexos a esta lei.

Art. 11 – Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta e Autarquias e dos fundos, deverão para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos, devendo ser consolidados ao orçamento Geral do Município.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra - orçamentária.
Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar o elemento de despesa, através de decreto próprio.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as memórias de cálculos, bem como a atualizar as Metas e Riscos Fiscais, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2021, para adequação a Lei Orçamentária – LOA 2021 e Plano Plurianual – PPA, quadriênio 2018/2021.

Art. 14 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

VER. MANOEL MENDONÇA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:6152BA0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO N° 5968 TOMADA N° 008/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 5968/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 8/2020.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIAOFÍCIO N° 170/2020, SOLICITA A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO ADEQUADO, P/ A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MENDES, C/ PROCESSO N° 202000006032385 - SEC. EDUCAÇÃO.

O(A) PREFEITA MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

B E M ENGENHARIA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.246.593/0001-20, estabelecida na RUA FRANCISCO XAVIER, QUADRA06 LOTE 16 17A E 17B, SETOR SAO FRANCISCO, MONTES CLAROS DE GOIÁS, GO, neste ato representado pelo Sr(a). THIAGO REZENDE BORGES, na função atual de RERPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 034.356.511-05, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MENDES.		1,0000	SV	100.120,4700	100.120,4700
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**100.120,47**

PUBLIQUE - SE

DIORAMA, 26 de novembro de 2020

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
981.279.501-49
Prefeita Municipal

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
017.390.161-14
Presidente

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:EF8037B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 5968/2020 TOMADA DE PREÇO N° 008/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5968/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 8/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 8/2020 OFÍCIO N° 170/2020, SOLICITA A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO ADEQUADO, P/ A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MENDES, C/ PROCESSO N° 202000006032385 - SEC. EDUCAÇÃO. destinados a SEC. DE EDUCACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

B E M ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.246.593/0001-20, estabelecida em RUA FRANCISCO XAVIER, 0, QUADRA06 LOTE 16 17A E 17B - SETOR SAO FRANCISCO, MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MENDES.		1,0000	SV	100.120,4700	100.120,4700
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						100.120,4700
TOTAL DO CERTAME.....R$						100.120,47

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$100.120,47 (cem mil e cento e vinte reais e quarenta e sete centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.06.12.361.0601.1.014.4.4.90.51 - AMPLICAÇÃO E REFORM.ESCOLAS MUNICIPAIS, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

DIORAMA/GO, aos, 03 de dezembro de 2020

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
CPF : 981.279.501-49
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:1019166F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 133/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME**			
Nº CONTRATO:	133/2020			
CNPJ:	97.533.241/0001-38			
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Diorama-go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – **anexo 01.**			
PRAZO EXECUÇÃO:	02/12/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 3.650,00 (Três Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
	121	04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52	337	3.650,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Pregão Presencial n° 004/2020. Cód. Mega: 6883.			
DATA	02/12/2020			

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 02 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:93B1FC80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**CASA LIDER COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELI**
Nº CONTRATO:	147/2020
CNPJ:	33.574.332/0001-01
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES AFINS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, PARA COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS"**.
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS.)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 121 – Ficha: 337.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 7054 Pregão Eletrônico nº 007/2020.
DATA	04/12/2020

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:FB09BC41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**
Nº CONTRATO:	148/2020
CNPJ:	04.724.729/0001-61
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES AFINS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, PARA COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS"**.
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	R$ 33.438,50 (trinta e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 121 – Ficha: 337.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 7054 Pregão Eletrônico nº 007/2020.
DATA	04/12/2020

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:FC665479

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 149/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**
Nº CONTRATO:	149/2020
CNPJ:	38.120.208/0001-17
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES AFINS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, PARA COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS"**.
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	R$ 2.646,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.11.08.244.1106.2.110.3.3.90.30 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 266 – Ficha: 564.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 7054 Pregão Eletrônico nº 007/2020.
DATA	04/12/2020

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:7F63E269

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 150/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**
Nº CONTRATO:	150/2020
CNPJ:	38.120.208/0001-17
OBJETO:	**"AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES AFINS E OUTROS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO, PARA COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS"**.
PRAZO EXECUÇÃO:	04/12/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 121 – Ficha: 337.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega: 7054 Pregão Eletrônico nº 007/2020.
DATA	04/12/2020

CERTIDÃO
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 04 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:9EBB1AB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2020 DIORAMA-GO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**B E M ENGENHARIA EIRELI**
Nº CONTRATO:	153/2020
CNPJ:	33.246.593/0001-20
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia, para efetuar **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, PARA À AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DA ESCOLA ANTÔNIO MENDES NO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO",** conforme Planilha orçamentaria, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico e Memorial descritivo no Município de Diorama-Go, e arquivos de engenharia em anexos ao processo.
PRAZO EXECUÇÃO:	03/12/2020 à 31/12/2020.
PREÇO TOTAL:	R$ 100.120,47 (Cem Mil e Cento e Vinte Reais e Quarenta e Sete Centavos).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.06.12.361.0601.1.014.4.4.90.51 ficha 159, Fonte 124.**
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
MODALIDADE:	Tomada de preço 008/2020- Cód. Mega: 7012.
DATA	03/12/2020

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 03 de Dezembro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:13C0C83E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020044978

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVIRUS (COVID-19).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PHAMAX DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.047.346/0001-67 estabelecida na RUA TAMBUQUI, Nº 415, QD. 186, LT. 15 Bairro PARQUE AMAZONIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66974 - LUVAS DE PROCEDIMENTO PP CX 100X1			300.0000	CAIXA	R$ 74,9500	R$ 22.485,00
2		46594 - LUVAS DE PROCEDIMENTO P CX 100X1			300.0000	CAIXA	R$ 74,9500	R$ 22.485,00
3		46595 - LUVAS DE PROCEDIMENTO M CX 100X1			300.0000	CAIXA	R$ 74,9500	R$ 22.485,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 67.455,00
TOTAL GERAL:								R$ 67.455,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:72418D6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020043462

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53832 - ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE FRASCO 120ML			200.0000	FRASCO	R$ 5,0500	R$ 1.010,00
2		67504 - PASTA D´AGUA POTE 120G			100.0000	UNIDADE	R$ 4,4500	R$ 445,00
3		53860 - BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO			2400.0000	UNIDADE	R$ 0,1789	R$ 429,36
4		53866 - CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600MG DE CÁLCIO + 400UI			9600.0000	UNIDADE	R$ 0,0241	R$ 231,36
5		53869 - CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO			7980.0000	UNIDADE	R$ 0,1773	R$ 1.414,85
6		55033 - CINARIZINA 25MG COMP			9990.0000	UNIDADE	R$ 0,1573	R$ 1.571,42
7		55034 - CINARIZINA 75MG COMP			9990.0000	UNIDADE	R$ 0,1853	R$ 1.851,14
8		67505 - BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (HIOSCINA COMPOSTA)			7000.0000	UNIDADE	R$ 0,3800	R$ 2.660,00
9		53962 - OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA			11200.0000	UNIDADE	R$ 0,0834	R$ 934,08
10		53988 - SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO			40000.0000	UNIDADE	R$ 0,0397	R$ 1.588,00
11		67365 - VARFARINA 5MG COMPRIMIDO			1980.0000	UNIDADE	R$ 0,2110	R$ 417,78
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 12.552,99
TOTAL GERAL:								R$ 12.552,99

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/11/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Pag.: 2/ 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E08E6D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020043701

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91 estabelecida na RUA 02 S/N Bairro RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63669 - CETOCONAZOL 2% 30G CREME			100.0000	UNIDADE	R$ 4,6000	R$ 460,00
2		67284 - DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO			5000.0000	UNIDADE	R$ 0,2500	R$ 1.250,00
3		53919 - HIDRALAZINA 25MG			5000.0000	UNIDADE	R$ 0,3100	R$ 1.550,00
4		53929 - ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL			300.0000	UNIDADE	R$ 0,3300	R$ 99,00
5		67315 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25 MG COMPRIMIDO			2000.0000	UNIDADE	R$ 1,3100	R$ 2.620,00
6		54675 - METILDOPA 500MG COMPRIMIDO			3000.0000	UNIDADE	R$ 1,0200	R$ 3.060,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 9.039,00
TOTAL GERAL:								R$ 9.039,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 27/11/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B8A83137

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020043891

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER LABORATORIO MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MAXLAB PROD PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61 estabelecida na null Bairro LOT FAIÇALVILLE II, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		54529 - PCR - SÓ LATEX 100 T 2,5ML			20.0000	UNIDADE	R$ 24,0000	R$ 480,00
2		54523 - GLUC UP (GLICOSE P/ CURVA GLICEMICA 75 GR) 300ML			80.0000	UNIDADE	R$ 4,7000	R$ 376,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 856,00
TOTAL GERAL:								R$ 856,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/11/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C46C3852

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020043901

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER LABORATORIO MUNICIPAL..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PROD. LABORATORIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.490.292/0001-11 estabelecida na AV. C-1 N. 719 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67508 - TP BIOCLIN 10X2			6.0000	UNIDADE	R$ 114,0000	R$ 684,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 684,00	
TOTAL GERAL:							R$ 684,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/11/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:72425077

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020043908

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS,

de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM MEDICAMENTOS PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

FARMACIA SAO SILVESTRE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.315.448/0001-20 estabelecida na null Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66985 - MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO - FÓRMULA			750.0000	UNIDADE	R$ 28,0000	R$ 21.000,00
2		67509 - HIDROXICLOROQUINA 400MG			1000.0000	UNIDADE	R$ 3,0000	R$ 3.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 24.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 24.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/11/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1EDC35DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020043951

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM MEDICAMENTO ENOXAPARINA PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51 estabelecida na RODOVIA ITAPIRA LINDOIA S/N KM 14 Bairro FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67431 - ENOXAPARINA 40MG INJETÁVEL			500.0000	UNIDADE	R$ 26,0000	$ 13.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 13.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 13.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/11/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8AD7FB85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020044016

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM MEDICAMENTO IVERMECTINA PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67314 - IVERMECTINA 6MG			1000.0000	UNIDADE	R$ 1,1085	R$ 1.108,50
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.108,50
TOTAL GERAL:								R$ 1.108,50

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/11/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C63FBFA

